



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20210239

DISPÕE SOBRE O ADITIVO DO CONTRATO Nº **20210239** QUE DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS E A EMPREITEIRA E REPRESENTAÇÃO GALVÃO

O **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito publico, CNPJ Nº 14.654.055/0001-20, com sede na RUA OLAVO BILAC neste ato representada por seu titular a Sr^a. ILZANA DOS SANTOS LANDIN, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, portadora do CPF nº 788.175.282-34, residente na TRAVESSA OLIVIO ALVES, S/N, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: EMPREITEIRA E REPRESENTAÇÃO GALVÃO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 84.151.570/0001-72, estabelecida à AV. PERIMENTEL SUL,S/N, CENTRO, Uruará -PA, CEP 68140-000, neste ato representada pelo Sr. REGINALDO GALVÃO DA SILVA, residente na RUA JOSÉ LOPES , 38, VILA BRASIL, Uruará-PA, CEP 68140-000, portador do CPF 211.214.194-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO

O presente termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº20210239, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PLACAS/PARÁ CONFORME CONVÊNIO FDE Nº 007/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA

O presente Termo ora aditado fica prorrogado por mais 150 (cento cinquenta) dias, conforme solicitação da empresa e de permissão contratual, a contar do dia 23/12/2022 e Termina em 21/05/2023. Fica aditivado o presente contrato, conforme autoriza o nos termo do art.65, I, 'a' c/c art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanece inalterada as demais cláusulas do contrato a que se refere o Presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica aditivada a dotação orçamentária para o ano de 2022 com a seguinte rubrica:

Exercício 2023 Projeto 1419.082440136.1.017 Construção da Unidade do CRAS , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado nos meios oficiais determinados em Lei.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Placas - PA, 22 de Dezembro de 2022.

Contratante

Contratada